



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.273/2020/CMMB

Matias Barbosa, 27 de julho de 2020.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Recebido no dia 27/7/2020

Rita Edite

Exma. Sr.^a
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.007/2020/CSPPMUC

Matias Barbosa, 27 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer deste relator no Projeto de Lei nº.18/2020 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente;

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

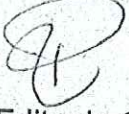
▶ /legislavomahense
f /camoradematiasbarbosa



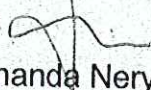
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 27 DE JULHO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte e dois minutos; compareceram na sala das comissões os Vereadores Rita Edite de Oliveira Fernandes, Carlos Alberto de Almeida e Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a Presidente da comissão, Vereadora Rita Edite declarou aberta a reunião. A Presidente informa que a reunião se destina em discutir e votar o Projeto de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências." Após análise de praxe o Senhor Relator opinou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº.18/2020, assim como as Emendas de nº.01, nº.02 e nº.03, sendo ele acompanhado pelas Senhoras Presidente e Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezoito horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020.


Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes


Relator: Carlos Alberto de Almeida


Secretário: Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.18/2020

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de maio de 2020, a Proposição de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

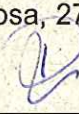
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.18/2020 com emendas de nº.01 a nº.03, sendo acompanhado pela Presidente e Secretária.

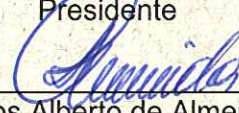
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.18/2020 com emendas de nº.01 a nº.03.


Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de julho de 2020.



Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente



Carlos Alberto de Almeida
Relator



Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Secretária